

OFÍCIO ÚNICO  
DE CARNAUBAIS-RN  
CNPJ. 08.468.936/0001-53



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Comarca de Assú/RN

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS  
CNPJ: 08.468.936/0001-53

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

E-mail.carnauaiscartorio@gmail.com

JANIELE CORINGA DE MOURA

TABELIÃ INTERINA

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**CERTIFICO**, em razão do meu ofício a pedido verbal de parte interessada, para os fins que se fizerem necessário que, revendo os livros em andamento deste cartório, verifiquei constar no **LIVRO Nº 2**, sob **Mat. 1.982**, efetuada em data de **05 de Dezembro de 2014**, respectivamente cujo teor é o seguinte: "REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO Nº 2, DATA: **05.12.2014**. **IMÓVEL**: UM LOTE DE TERRENO URBANO Nº 19, situada na Av: Ver. Gianni Mara Pereira Wanderley, s/n, Bairro Casinhas nesta cidade de Carnaubais/RN. Inicia-se a descrição do LOTE nº 19, assinado pelo Técnico em Edificações Francisco Wellington de França Pinheiro, com CREA 211174735-1, inicia-se de onde esta localizado, no endereço supra, medindo 10,00mts (dez metros) de frente e fundos por 29,19mts (vinte nove metros e dezenove) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 291,90m<sup>2</sup> (duzentos noventa e um metros virgula noventa centímetros quadrados). Que será desmembrado de uma área maior com os seguintes confrontantes: Limitando-se ao **NORTE** com Eduardo Luduvino de Sales; ao **SUL** com Via Pública, ao **LESTE** com Lote 17; e ao **OESTE** com Lote 21. **PROPRIETARIO**: **JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 062.490.964-69 e da cédula de identidade nº 2.514.344ITEP/RN, residente e domiciliado Monsenhor Joaquim 165, Janduis, Assú/RN, adquirido por Requerimento de Desmembramento datado de 04.08.2014, feito do imóvel do mesmo proprietário acima mencionado e qualificado. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro nº 2-R, 1.935, às fls. 38, em data de **31 de Julho de 2014**, do RGI deste Cartório. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002009024 e Guia de Recolhimento do FRMP 687185. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 05 de Dezembro de 2014. Eu (Maria Lenira Gomes Fontes Moura). Tabeliã Oficiala do Registro de Imóveis. **R-01-1.982: Em 05 de Dezembro de 2014 (COMPRA E VENDA)** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 04.12.2014. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo **PROPRIETARIO**: **MATHEUS BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 700.009.934-84 e da cédula de identidade nº 002.892.737-ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua dos Melões nº 001, Bairro Frutivila Carnaubais/RN; por compra feita ao Sr. **JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 062.490.964-69 e da cédula de identidade nº 2.514.344ITEP/RN, residente e domiciliado Dr. Adalberto de Amorim nº 1244, Dom Elizeu, Assú/RN, pelo valor certo e ajustado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002009024 e Guia de Recolhimento do FRMP 687185. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 05 de Dezembro de 2014. Eu (Maria Lenira Gomes Fontes Moura). Tabeliã Oficiala do Registro de Imóveis. **R-02-1.982: Em 16 de Dezembro de 2014**

TRA034511



**(COMPRA E VENDA)** Termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Credito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, de nº 8.4444.0806904-0, firmado em 15.12.2014, o imóvel acima matriculado, foi adquirido **ARTHUR ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, aux. de escritório, portador do CPF/MF nº 017.597.164-13 e da Cédula de identidade nº 003.210.665-SSP/RN; residente e domiciliado em Sítio Pacheco nº 277 – A, Zona Rural em Carnaubais/RN; por compra feita ao Sr. **MATHEUS BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF/MF nº 700.009.934-84 e da Cédula de identidade nº 002.892.737-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua: dos Melões nº 001, Frutivila – Carnaubais/RN. Destinação dos Recursos: O somatório dos valores abaixo destinam-se à aquisição do terreno e construção do imóvel residencial localizado na Av: Ver. Gianny Mara Pereira Wanderely 0, Casinhas – Carnaubais/RN, destina-se a moradia do(s) DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S) e de seus familiares que será pago em conformidade com disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento.

1.1 – Terreno + construção (obra): Valor do financiamento: R\$ 51.200,00. Valor do desconto FGTS/União: 9.509,00. Valor da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. Valor de Recursos Próprio: R\$ 3.2914,00. Total: R\$ 64.00,00. 1.2 – Valor de compra e venda do terreno: R\$ 24.000,00. **Programa Minha Casa Minha Vida, Guia de Recolhimento Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002019860 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000692975.** O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 16 de Dezembro de 2014. Eu Maria Lenira Gomes Fontes Moura. Tabela Oficial do Registro de Imóveis. **R-03-1.982: Em 16 de Dezembro de 2014 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** Termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Credito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, de nº 8.4444.0806904-0, firmado em 15.12.2014, o imóvel foi adquirido **ARTHUR ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, aux. de escritório, portador do CPF/MF nº 017.597.164-13 e da Cédula de identidade nº 003.210.665-SSP/RN; residente e domiciliado em Sítio Pacheco nº 277 – A, Zona Rural em Carnaubais/RN, foi dado pelo atual proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), sendo o valor da Garantia Fiduciária no valor de R\$ 64.000,00, a taxa nominal de juros é de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 280,34 reajustada de acordo com a cláusula 11º, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 15/01/2015. Com as demais condições e cláusulas constantes no aludido contrato. **Programa Minha Casa Minha Vida, Guia de Recolhimento Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002019860 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000692975.** O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 16 de Dezembro de 2014. Eu Maria Lenira Gomes Fontes Moura. Tabela Oficial do Registro de Imóveis. **AV-04-1.982: Em 05 de Maio de 2015 (CONSTRUÇÃO)** Procedê-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Cadastral nº 306/2015**, fornecida pela Secretaria Municipal de Tributos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 22 de abril de 2015, para constar que o Sr. **ARTHUR ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, aux. de escritório, portador do CPF/MF nº 017.597.164-13 e da Cédula de identidade nº 003.210.665-SSP/RN; residente e domiciliado em Sítio Pacheco nº 277 – A, Zona Rural em Carnaubais/RN; é proprietário de **UMA RESIDENCIA**, regularizado no ano de 2015, conforme **ALVARÁ Nº 014/2015** datado de 09 de março de 2015, construída em alvenaria coberta com telhas comuns, piso em cerâmica, portas e janelas em ferro, forro em gesso, situada nesta cidade à Av: Ver. Gianny Mara Pereira Wanderley, Lote nº 19, Bairro Casinhas nesta cidade de Carnaubais/RN, possui as seguintes características: 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, e 01 (um) banheiro, com



uma área de construção de **45,30m<sup>2</sup>**, no valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais). Edificada em terreno próprio correspondente à Av: Ver. Gianni Mara Pereira Wanderley, Lote nº 19, Bairro Casinhas nesta cidade de Carnaubais/RN, com uma área de **291,90m<sup>2</sup>** de superfície, sem condições. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002146102 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000767592. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 05 de Maio de 2015. Eu (Maria Lenira Gomes Fontes Moura). Tabeliã Oficiala do Registro de Imóveis. **AV-05-1.982: Em 05 de Maio de 2015 (ART)** Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 23.09.2015, sob o nº **00021117473515033220**, devidamente assinado pela Técnica em Edificações Francisco Wellington de França inscrita no CREA 2111747351, relativa à construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002146102 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000767592. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 05 de Maio de 2015. Eu (Maria Lenira Gomes Fontes Moura). Tabeliã Oficiala do Registro de Imóveis. **AV-06-1.982: Em 05 de Maio de 2015 (ISENÇÃO DE CND)** Procede-se a presente averbação, nos termos da DECLARAÇÃO, firmado em 05.05.2015, para constar que o Proprietário **ARTHUR ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, aux. de escritório, portador do CPF/MF nº 017.597.164-13 e da Cédula de identidade nº 003.210.665-SSP/RN; residente e domiciliado em Sítio Pacheco nº 277 – A, Zona Rural em Carnaubais/RN, deixou de apresentar a CND – INSS, devido à construção do imóvel apresentar área construída de **45,30m<sup>2</sup>**, conforme dispõem os artigos 25 e 370 da Instrução Normativa nº 971/2009, da Receita Federal do Brasil, e Lei 8.212/1991 e 8.218/1991. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002146102 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000767592. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 05 de Maio de 2015. Eu (Maria Lenira Gomes Fontes Moura). Tabeliã Oficiala do Registro de Imóveis. **AV-07-1.982: Em 05 de Maio de 2015 (HABITE-SE)** Procede-se a presente averbação nos termos da Concessão de Habite-se nº **029/2015**, fornecida pela Secretaria da Infra Estrutura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 22 de abril de 2015, para constar que, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorrer todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes do Artigo 106, 1º e 2º, do Código de Administração Pública em vigor, combinados com os 1º a 4º do Artigo 14 da Lei nº 128 de 18/12/1957, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002146102 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000767592. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 05 de Maio de 2015. Eu (Maria Lenira Gomes Fontes Moura). Tabeliã Oficiala do Registro de Imóveis. **AV-08-1.982: Em 26 de Outubro de 2018 - (EDITAL)** Procede-se a presente averbação para constar que foi publicado no Jornal Tribuna do Norte, aos 24, 25, e 26/08/2018, o edital de intimação do proprietário **ARTHUR ALEXANDRE DOS SANTOS**, já qualificado no R-02, para comparecer a esta serventia para fins de cumprimento das obrigações contratuais registrado sob R-03, em virtude do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/1997. Foram Recolhidos os emolumentos e custas na forma da lei. **Emolumentos R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92; FRMP: R\$ 3,33; FCRCPN R\$ 10,06; FUNAF R\$ 0,82; ISS R\$ 5,03. Total: R\$ 146,76.** O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 26 de Outubro de 2018. A Tabeliã Interina, (Janiele Coringa de Moura). - Prenotação nº 7.091, de 26/10/2018. **AV-09-1.982: Em 26 de Outubro de 2018 - (CONSOLIDAÇÃO)** Procede-se esta averbação, atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾,



em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária, datado de 24 de setembro de 2018, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 01 de outubro de 2018, no valor de R\$ 1.337,65 para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 66.882,50 foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando que o fiduciante **ARTHUR ALEXANDRE DOS SANTOS**, já qualificado no R-02, após ter sido regularmente intimada aos 24, 25 e 26/08/2018, por edital no Jornal Tribuna do Norte, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 15 de dezembro de 2014, junto à credora, "*não purgou a mora*" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal R\$ 66.850,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais). Foram Recolhidos os emolumentos e custas na forma da lei. Emolumentos R\$ 287,66; FDJ: R\$ 75,10 FCRCPN R\$ 28,76; FRMP: R\$ 3,33; FUNAF R\$ 0,82; ISS R\$ 14,38. Total: R\$ 410,05. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 26 de Outubro de 2018. A Tabeliã Interina, (Janiele Coringa de Moura).- Prenotação nº 7.091, de 26/10/2018. **NADA MAIS.** - Todo o referido é verdade e dou fé. - **CARNAUBAIS**, vinte seis (26) de outubro de dois mil e dezoito (2018). - Eu, \_\_\_\_\_ (Janiele Coringa de Moura), Tabeliã Interina, digitei e conferi, dou fé e assino.

OFÍCIO PÚBLICO DE CARNAUBAIS

*Janiele*  
Janiele Coringa de Moura  
Tabeliã Interina

**JANIELE CORINGA DE MOURA**  
Interina

